



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 953 DE 17 DE JULHO DE 2009

SÚMULA: Convida as autoridades Cíveis, Militares, Religiosas, Sociedade Civil, Entidades Representativas para Audiência Pública.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e o Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000.

DECRETA

Art. 1º Na forma do Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e o Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, ficam convidados todas as autoridades Cíveis, Militares, Religiosas, membros das Entidades Representativas do Município, bem como membros da Sociedade Civil, para participarem da Audiência Pública, para apresentação das propostas da elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de 2010 a 2013, a realizar-se na Casa da Cultura, no dia 07 de Agosto do ano em curso, às 15 (quinze) horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (17/07/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.953**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº267

Data: de 16 a 31 de julho de 2009

Página: nº10